



PREFEITURA  
**CACHOEIRAS  
DE MACACU**  
CIDADE PARTICIPATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 2.415 DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
NO BAIRRO CAMPO DO PRADO, CACHOEIRAS DE  
MACACU.”**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei :

**Art.1º-** Fica denominada **RUA PASTOR JOSÉ VICTORIANO**, o trecho que fica entre a Avenida Governador Roberto Silveira e a RJ116, no Bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu – RJ. Trecho de menos de 30 metros paralelo a Primeira Igreja Assembleia de Deus e ao Colégio Quintino Bocaiuva.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2019.

  
**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal

Autoria: Márcio da Silva Ribeiro -Vereador – PDT.